



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 1.284/2.018

Corumbá-MS., 23 de Outubro de 2.018.

Exmº. Senhor
Reinaldo Azambuja
DD. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS.

Assunto: Cópia Indicação Encaminha.

Exm. Senhor.

Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 24/18, DOC. Nº. 1540219040**, Apresentada em Sessão Ordinária no dia 22 do corrente, contendo proposição de Autoria do **Vereador – Paulo Constante Bertini**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.

Evander José Vendramini Duran
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ MS
LIDO NA SEÇÃO DIA: 22/10/18
SECRETARIA GERAL

Indicação: 24 / 2018

Autor: Ver. Ver. Bertini

Indicação

Indico a Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antonio Carlos Videira**, e ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica **Eduardo Riedel** para que adotem as medidas necessárias a fim de doar as casas populares ocupadas por policiais, construídas no Conjunto Habitacional Padre Ernesto Sassida, aos seus respectivos ocupantes e moradores, tendo em vista as benfeitorias por eles já realizadas e incentivo a permanência e desempenho de suas funções com bravura, de forma árdua e eficiente como realizam as missões de preservação da ordem pública, fiscalização e o policiamento ostensivo, nesta que é a 11ª maior cidade do Brasil em extensão territorial (a maior fora da região norte) e conseqüentemente, a maior do Estado de Mato Grosso do Sul e do Centro Oeste Brasileiro, sendo, inclusive o 5º Município fronteiro mais populoso do Brasil, e a quarta cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, com uma população crescente de mais de 108 mil habitantes.

Nesse contexto, sobreleva a necessidade de valorizarmos os policiais que aqui desempenham suas funções, pondo em risco suas vidas em prol da nossa sociedade e do reestabelecido, ao direito à uma sociedade segura com valorização aos servidores públicos.

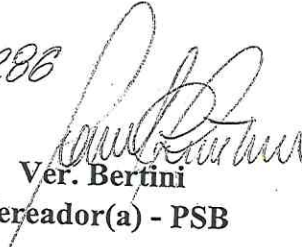
Justificativa no teor do requerimento.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2018

Providenciado pelo Ofício nº 1284-1285-1286

Em 23/10/18


Ver. Bertini
Vereador(a) - PSB

